Freguesia de Taíde

Póvoa de Lanhoso

ATA Nº 8 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE TAÍDE

--------Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, reuniram-se na sala de reuniões desta junta, todos os elementos do executivo da Junta da Freguesia de Taíde

PRESENÇAS: ----------

--------***Encontrava-se presente nesta reunião, O Presidente da Junta,*** Luis Miguel da Costa Silva***, o Tesoureira,*** Manuela Moreira ***e Secretariou a presente reunião*** Maria Alcina Neves Fernandes. ----------

ABERTURA DA REUNIÃO. ----------

---------Pelas Vinte e uma horas o Senhor Presidente da Junta declarou aberta a reunião.--

ANTES DA ORDEM DO DIA. **LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDITA.** ----------

---------Foi prestada informação pela Presidente da Junta, da correspondência recebida e expedita aos restantes membros do executivo. O executivo tomou conhecimento. ----------

ORDEM DO DIA. Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constante.----------

---------**PONTO UM - APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO FINANCEIRO DE 2025 E DIVULGAÇÃO DO INVENTÁRIO.** ----------

---------Foi examinada, pelo órgão executivo, as demonstrações orçamentais elaborada de acordo com a parte final NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental e demais documentos, relativo à gerência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 para efeitos de apreciação, discussão e votação, a fim de ser depois apresentada à assembleia de freguesia. As contas apresentada vem dar cumprimento, pelo primeiro ano, ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), com as alterações introduzidas pelo Decreto-

Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, que estabelece o regime Simplificado do SNC-AP (artigo 4.º, 6.º, 8.º e 9.º). ----------

Feita a respetiva análise e discussão pelos membros presentes, verificou-se que, nesta gerência, a demonstração de desempenho orçamento apresenta, de receita efetiva o valor de 205.862,81€ sendo o saldo de gerência do ano anterior de 54.102,14 €, e a despesa efetiva da importância de 185.333,30 €, do qual 135.774,77 € de despesa corrente e 49.558,53 € de despesa de capital, transitando para o ano seguinte, com um saldo de 74.631,65 €. ----------

---------Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar os documentos e submeter sob proposta à Assembleia de Freguesia, para aprovação definitiva nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os documentos depois de submetidos à Assembleia de Freguesia serão devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado. ----------

---

-------PONTO DOIS – PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO 2026

-------Pelo Senhor Presidente da Junta foi presente uma proposta escrita do seguinte teor: "Resulta a necessidade de uma alteração modificativa, a efetuar nos termos do documento contabilístico que anexo. Nesta proposta, resulta da execução do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2026, a necessidade de uma alteração modificativa, a efetuar nos termos dos documentos contabilísticos que acompanham esta proposta. ----------

-------Apreciado o assunto foi aprovado por unanimidade e submeter sob proposta à Assembleia de Freguesia, para aprovação definitiva nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." ----------

---------PONTO TRÊS –APROVAÇÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO

---------O Presidente tomou a palavra para apresentar a proposta de aprovação da Norma de Controlo Interno da Junta de Freguesia de Taíde, elaborada ao abrigo das competências conferidas à Junta de Freguesia pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ---

Freguesia de Taíde

Póvoa de Lanhoso

---------Procedeu à apresentação e enquadramento legal da proposta, salientando que a aprovação de uma Norma de Controlo Interno constitui um instrumento fundamental para garantir a legalidade, regularidade, eficiência, transparência e fiabilidade da gestão administrativa, financeira e patrimonial dos serviços da União das Freguesias, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais — RFALEI).----
A Presidente explicou que a Norma de Controlo Interno visa disciplinar os processos internos de autorização, execução e controlo das receitas e despesas, a proteção do património autárquico e o arquivo e conservação dos documentos, definindo as responsabilidades de cada interveniente e os mecanismos de supervisão e reporte. ---------
---------Após debate e deliberação dos membros presentes, não tendo sido suscitadas objeções de fundo, foi a proposta submetida a votação. ----------
---------A Junta de Freguesia de Taíde, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade aprovar a Norma de Controlo Interno Junta de Freguesia de Taíde, na sua versão integral, conforme documento anexo à presente ata; Foi também aprovado submeter, sob proposta, à Assembleia de Freguesia, para apreciação e aprovação final ----
---

- *ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.* ----------

---------Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às Vinte e Uma horas e Trinta minutos. ----------

O Presidente: Luís Miguel Costa Silva

A Secretária: Maria Alcina Neves Fernandes

A Tesoureira: Manuela Maria do Lago Ferreira